



Câmara Municipal de Marília

Estado de São Paulo

minutos e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente, Eduardo Duarte do Nascimento encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Nada mais. Indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica integrando a presente Ata de Sessão Extraordinária a sua gravação em vídeo que se encontra no mesmo DVD com a gravação da Ata da Sessão Ordinária n. 3345, de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA, REALIZADA NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2024. (CONVOCADA ATRAVÉS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N. 01/2024)

Aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e treze minutos, na sala das sessões "Dr. Lourenço de Almeida Senne assumiu a Presidência da Mesa o Vereador Eduardo Duarte do Nascimento, assumiu o 1º Secretário, Vereador Elio Eiji Ajeka e o 2º Secretário, Vereadora Vânia Ramos dos Santos. A seguir foi procedida a chamada e estavam presentes os seguintes Vereadores: Danilo Augusto Bigeschi, Eduardo Duarte do Nascimento, Elio Eiji Ajeka, Evandro de Oliveira Galete, Luiz Eduardo Nardi, Marcos José Custódio, Marcos Santana Rezende, Oswaldo Féfin Vanin Junior, Rogério Alexandre da Graça, Sérgio Antônio Nechar e Vania Ramos dos Santos e havendo número regimental foi declarada aberta a presente sessão extraordinária. Os Vereadores Antonio Ferreira de Moraes Junior e Sílvia Daniela Domingos D'Avila Alves estavam ausentes. Em questão de ordem, o Vereador Elio Eiji Ajeka requereu e foi aprovada a dispensa da leitura do projeto que constava da pauta, tendo em vista que os Senhores Vereadores dispunham de cópia do mesmo. Solicitou também e foi aprovado, que a votação do projeto, na forma regimental, fosse feita pela leitura do número do projeto, da sua ementa e pela citação dos números de seus artigos. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento informou que na presente data foi promulgada a Lei n. 9076/24 denominando ao bairro Vereador Ivan Negão e que coincidentemente fazia um ano do que o ex-Vereador Ivan Luís do Nascimento havia falecido precocemente. A seguir, foi apreciado o seguinte projeto: 01 – Aprovado em discussão única o Projeto de Lei nº 181/2023, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo a abrir um crédito adicional especial no orçamento vigente do Município, no valor de R\$1.882.836,57, referente à Lei Complementar 195, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre o apoio financeiro da União para garantir ações direcionadas ao setor cultural e dá outras providências. Há Substitutivo. - À SANÇÃO. Não havendo Vereadores inscritos para a discussão única do presente substitutivo ao projeto, passou-se à votação. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento realizou a leitura da ementa do projeto, e colocou em votação com o artigo primeiro ao terceiro, no que foi aprovado. O substitutivo ao projeto foi aprovado em discussão única, indo à sanção. Em questão de ordem, o Vereador Luiz Eduardo Nardi solicitou a permissão para fazer elogio ao Secretário André Gomes, que fazia trabalho excepcional, atendendo a todos na área cultura com espírito público relevante. Disse que no mar de mediocridade que havia no secretariado atual, ele fazia diferença. Em questão de ordem, o Vereador Marcos José Custódio registrou a presença de Bássiga, amigo e ex-Vereador da Casa. Disse que se devia destacar a ação efetiva e profícua do Secretário André Gomes, determinado, focado, trabalhando em favor da cultura e da arte da cidade e o projeto aprovado, decorria do carisma do Secretário, bem como a admiração de todos os Vereadores. Em questão de ordem, o Vereador Sérgio Antônio Nechar disse que era grande secretário que cuidava bem da cultura da cidade. Em questão de ordem, o Vereador Evandro de Oliveira Galete disse que poderia sempre contar com a Casa e desejava sucesso ao Secretário André Gomes. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento cumprimentou o Secretário André que era referência positiva, sendo luz nas trevas no atual secretariado. Disse que Marília iria se recordar de forma negativa do atual governo, demorando anos para recuperar o desastre financeiro e administrativo causado. Disse que seria encaminhado a autógrafa após a presente sessão para que fosse agilizado, dando a legalidade ao projeto, beneficiando o pessoal da cultura. Em questão de ordem, o Vereador Marcos Santana Rezende cumprimentou o secretário pela dedicação e principalmente a frente do projeto pois correu atrás indo várias vezes à Brasília, inclusive com o Vereador Ivan Luís do Nascimento. Disse que congratulava e parabenizava, desejando sucesso e que juntamente com os demais secretários, desenvolvendo os trabalhos à altura. Disse que a equipe da cultura era extremamente competente. O Presidente Eduardo Duarte do Nascimento registrou a presença de José Paulino, ex-Presidente do Sindimar e que das viagens para Brasília, o Secretário foi acompanhado pelo ex-Vereador Ivan Luís do Nascimento buscando recursos para a cultura. Disse que nos termos do artigo 76, da alínea h do Regimento Interno, declarava encerrado o período de convocação extraordinária da Câmara Municipal de Marília em virtude de a pauta já ter sido esgotada. Quando eram nove horas e vinte e cinco minutos e não havendo mais matérias a serem tratadas, o Senhor Presidente, Eduardo Duarte do Nascimento encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Nada mais. Indo esta ata assinada pelo Senhor Presidente e pelo Primeiro Secretário, na sessão em que for colocada a votos. Fica fazendo parte integrante da presente Ata, o DVD relativo à Sessão Extraordinária de acordo com a Resolução n. 296, de 10 de abril de 2007.